



## Aviso de Convocação ABERTURA DO INVÓLUCRO DE Nº 02

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 – PROCESSO Nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Araguari-MG.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vêm através desta, convocar a Empresa A & M – ARTE & MIDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA e demais interessados, para participarem da segunda sessão pública, para abertura do invólucro de nº 02 e apuração do resultado geral das propostas técnicas, a ser realizada no dia 18 de Julho de 2023, às 09h:00m, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Coronel José Ferreira Alves, nº 758 – Centro – CEP. 38.440-021 – Araguari – MG.

Araguari-MG, 14 de Julho de 2023.

Manfredo Martin Neto  
Presidente da CPL

### Portaria nº 241 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 06 classe VII o servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e de R H, Classe VII nível 05, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de

acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 242 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 06 classe VII a servidora Mara Lucia Fernandes, ocupante do cargo de Contador, Classe VII nível 05, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 243 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 06 classe VIII o servidor Hamilton Flavio de Lima, ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Classe VIII nível 05, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

e-DOLM

#### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

#### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



## Portaria nº 244 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 08 classe VI o servidor Leonardo da Silva, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe VI nível 07, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## Portaria nº 245 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 06 classe VI o servidor Juliano Marque Lima, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe VI nível 05, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## Portaria nº 246 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades

legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 06 classe VI o servidor Nilton Davi Batista, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, Classe VI nível 05, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

## Portaria nº 247 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 04 classe VI a servidora Kênya Peixoto Batista,

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe VI nível 03, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 249, de 1º de julho de 2023.

“Concede benefício ao servidor Juliano Marque de Lima”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Juliano Marque de Lima Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 250, de 1º de julho de 2023.

“Concede benefício ao servidor Nilton Davi Batista”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do

Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 251, de 1º de julho de 2023.

“Concede benefício à servidora Kênya Peixoto Batista”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Kênya Peixoto Batista Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 252 de 1º de julho de 2023.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 78, II da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

#### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

#### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de Pós-Graduação, pra o nível 07 classe VI a servidora Luana Maria Barbosa, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe VI nível 06, nos termos do art. 78, II, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 253 de 1º de julho de 2023.

"Autoriza indenização de férias da servidora Ilza Maria Naves de Resende ocupante do cargo de Advogado, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Ilza Maria Naves de Resende, Advogada

deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 254 de 1º de julho de 2023.

"Dispõe sobre Férias da servidora Barbara Monteiro Martins ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Barbara Monteiro Martins Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 255 de 1º de julho de 2023.

"Dispõe sobre Férias do servidor Jose Claudiano Valdivino ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Jose Claudiano Valdivino Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 256 de 1º de julho de 2023.

"Dispõe sobre Férias da servidora Nayara Lopes Orozimbo Farias ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Nayara Lopes Orozimbo Farias Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



bolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 257 de 1º de julho de 2023.

“Dispõe sobre Férias da servidora Verônica Cristina de Moraes Carneiro ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Verônica Cristina de Moraes Carneiro Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 258 de 1º de julho de 2023.

“Dispõe sobre Férias da servidora Kênya Peixoto Batista ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Kênya Peixoto Batista Agente Legislativo desta Casa, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 259 de 1º de julho de 2023.

“Dispõe sobre Férias da servidora Raquel da Costa Cunha ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Raquel da Costa Cunha Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL

03 deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 260 de 1º de julho de 2023.

“Dispõe sobre Férias do servidor Nilton Davi Batista ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

e-DOLM

#### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

#### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



### Portaria nº 261, de 03 de julho de 2023.

“Concede benefício à servidora Ilza Maria Naves de Resende”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ilza Maria Naves de Resende Advogada deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 262, de 03 de julho de 2023.

“Concede benefício à servidora Ilza Maria Naves de Resende”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ilza Maria Naves de Resende Advogada deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso II da Lei Orgânica do Município, 1/6 (Um Sexto) do seu salário base.

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

vo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 263 de 03 de julho de 2023.

“Dispõe sobre exoneração da servidora Tatianne Silva Mendes ocupante do cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, a servidora Tatianne Silva Mendes que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº. 264, de 03 de julho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assessor de Gabinete - Relações Comunitárias Símbolo CCL 04”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, o servidor Rafael Batista Gonçalves que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Rafael Batista Gonçalves para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 209/2023, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

### Portaria nº 265 de 04 de julho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação da servidora Poliana Godoi Diniz, para o cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Poliana Godoi Diniz para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o

e-DOLM

#### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

#### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 266 de 04 de julho de 2023.

“Dispõe sobre exoneração do servidor Mauro da Silva Borges ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, o servidor Mauro da Silva Borges que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 267 de 05 de julho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação da servidora Edlamar Helena Garcia Cardoso, para o cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edlamar Helena Garcia Cardoso para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 268 de 06 de julho de 2023.

“Dispõe sobre exoneração do servidor Vanderlei Mariano Pires ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, o servidor Vanderlei Mariano Pires que havia si-

do designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

#### Portaria nº 269 de 07 de julho de 2023.

“Dispõe sobre nomeação da servidora Patrícia Rodrigues de Sousa Jordão, para o cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Patrícia Rodrigues de Sousa Jordão para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de julho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima